



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 25/2012 E 26/2012, DE JUNHO DE 2012 E 06 DE JULHO DE 2012, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 09 (nove) dias do mês de Julho do ano de 2012, às 8 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Antônio Pádua Silva, os Juízes de Direito Ana Raquel Colares dos Santos, titular da 1ª Vara Criminal; Péricles Victor Galvão de Oliveira, titular da 2ª Vara Criminal; Maria Nadir Araújo Papaléo, titular da 3ª Vara Criminal; Gúcio Carvalho Coelho, titular da 2ª Vara Cível; Miguel Feitosa Cardoso, titular da Vara Única de Família e Sucessões; Giacumuzaccara Leite Campos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal; o Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal, Sr. Cleyton Bantim da Cruz e demais servidores e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal local, lotados na Secretaria da mencionada unidade, realizou-se a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o duto Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

É oportuno registrar que, por meio da servidora Patrícia Martins Silveira, designada pela Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça, os servidores das Comarcas de Juazeiro do Norte, Barbalha, Caririaçu, Iguatu, Várzea Alegre e Lavras da Mangabeira receberam orientações e treinamento sobre os seguintes assuntos e projetos: i) Projeto Justiça em Movimento; ii) acompanhamento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do Judiciário Nacional; iii) Utilização do Relatório Gerencial de Processos; iv) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum Ordinário; v) Funcionalidade do Sistema SPROC, vi) Implantação do Banco Nacional de Mandados de Prisão, vii) Sistema CPA; viii) Malote Digital e, ix) Convênio PGE/TJ-CE.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, iniciou o exame inspecional no âmbito da 1ª Vara Criminal, dando continuidade, sequenciadamente, nas 2ª e 3ª Varas Criminais; 1ª e 2ª Varas Cíveis; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Vara Única de Família e Sucessões e Juizado Especial Cível e Criminal. Após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passou a examinar as ações em curso nas referidas unidades, dando ênfase as Cartas Precatórias, processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e Meta 2 de 2010 do CNJ, processos conclusos há mais de 100 dias e as causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento. Nas



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Varas Criminais foram examinados ainda os processos dos acusados presos e aqueles em fase de execução penal. Nas Varas Cíveis analisou-se também os mandados de segurança e as ações civis públicas. Verificou-se também a rotina de trabalho das referidas Unidades, livros e demais papéis.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante cada uma das Varas, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura. Contudo, considerando o volume processual existente em cada uma das Varas, notadamente decorrente da especialização estabelecida, e a insuficiência de servidores, pode-se adiantar que a prestação jurisdicional vem sendo desenvolvida dentro da razoabilidade. Destaque para a 3<sup>a</sup> Vara Criminal, recentemente instalada, onde o número de feitos ainda é diminuto em relação às demais, a tramitação processual é por demais célere, nada obstante o reduzidíssimo número de servidores e a carência de equipamentos de informática.

Constatou-se grande número de mandados judiciais expedidos nos autos processuais das Varas Criminais, Cíveis e Vara Única de Família e Sucessões, há mais de um ano, sem devolução. Em muitos casos os respectivos Magistrados expedidores determinaram a intimação dos Oficiais de Justiça para devolução por mais de uma vez.

Instada, a central de Mandados expediu certidão detalhada sobre o número de mandados que se encontram em poder dos oito Oficiais de Justiça responsáveis pelo cumprimento dos mandados oriundos das Varas Criminais, Cíveis e Vara Única de Família e Sucessões, vez que a Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher contam com Oficiais de Justiça atuando com exclusividade em cada um deles.

Em reunião com a participação dos oito Oficiais de Justiça e o Oficial de Justiça representante do respectivo Sindicato na região do Cariri, com atuação na comarca do Crato, o Juiz Corregedor expôs o problema, inclusive em relação a natureza e teor das certidões lançadas, mostrando o quanto a prestação jurisdicional resta prejudicada pelo não cumprimento dos mandados com rapidez e presteza, recomendou o empenho de todos no sentido de viabilizarem a devolução de todos os mandados, devidamente cumpridos, em breve espaço temporal. Na ocasião os Oficiais de Justiça expuseram uma série de dificuldades enfrentadas para o correto e célere cumprimento dos mandados, ressaltando que a implantação da COMAN com estabelecimento de rotas, tudo informatizado, melhoraria substancialmente a celeridade reclamada. Destacaram, dentre outras dificuldades, o déficit de três Oficiais de Justiça do quadro. Após esclarecimentos de pontos importantes sobre o tema abordado na reunião, os Oficiais de Justiça apresentaram, por escrito, relatório de todas as dificuldades vivenciadas no dia-a-dia, e assumiram o compromisso de agilizarem o cumprimento e devolução dos mandados que estão



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

em seu poder. Cópia do documento apresentado pelos Meirinhos será entregue a as Juízes titulares das Varas Criminais, Cíveis e Vara Única de Família e Sucessões, para que, dentro de suas respectivas atribuições jurisdicionais e administrativas, possam avaliar e implementar naquilo que venha otimizar a expedição e cumprimento dos mandados.

Com relação às instalações físicas do Fórum de Juazeiro do Norte, verificou-se que a estrutura do prédio não é compatível com as atividades ali desenvolvidas, vez que, notadamente por falta de espaço, a 3ª Vara Cível ainda não foi instalada, estando por isso sobrecarregando as duas primeiras da espécie. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes nas Secretarias não são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações aos Juízes e Diretores de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito das referidas Unidades Judicárias, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, Conselho da Comunidade, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos, e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 113 e 116 do CNJ. Foi dada especial atenção à Resolução nº 104/2010 do CNJ que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação do Fundo Nacional de Segurança, bem como a Lei Estadual nº 15145/2012 e o Provimento nº 25/2012 do TJCE, a respeito da criação e efetivação do mencionado Fundo Nacional de Segurança, com entrega a todos os magistrados da referida lei e atos normativos.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 12 horas do dia 13 (treze) de julho de 2012, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, Vládia Samara de Araújo, Secretária designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.

  
Antônio Pádua Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Gúcio Carvalho Coelho  
Juiz titular da 2ª Vara Cível

Péricles Victor Galvão de Oliveira  
Juiz titular da 2ª Vara Criminal

Miguel Feitosa Cardoso  
Juiz titular da Vara Única de Família e Sucessões

Giacumuzaccara Leite campos  
Juiz titular do Juizado Especial Cível e Criminal

José Mauro de Lima Feitosa  
Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

**OFICIAIS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE:**

*Antônio de Figueiredo Guedes Alcoleado*  
Antônio de Figueiredo Guedes Alcoleado

*Ana Virginia R. Sampaio*  
Ana Virginia Ramos Sampaio

*Lívio Araújo Brito*  
Lívio Araújo Brito

*Ravina Ellen da Penha Jorge*  
Ravina Ellen da Penha Jorge

*Milena Maria Pinheiro Santana*  
Milena Maria Pinheiro Santana

*Orlando Pereira da Silva*  
Orlando Pereira da Silva

*Francisco Raimundo Freire Rodrigues*  
Francisco Raimundo Freire Rodrigues

*André Celestino Oliveira Inácio Magalhães*  
André Celestino Oliveira Inácio Magalhães

**SERVIDORES:**

1ª Vara Criminal

- *Reginaldo Barbosa da Cruz*

- *Gerson Vidal da Cruz*

- Francisco Antônio alves menezes - mat. 801

- *José Humberto Paiva de Souza Olari - mat. 896.*

- *Leonor Maia de Oliveira Carneiro*

- *Jannyene Andrade de Souza*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**2ª Vara Criminal:**

- Adilson C. de Lira - MAT. N° 8049
- *[Handwritten signature]*

**3ª Vara Criminal:**

- *[Handwritten signature]*
- Rodrigo Sérgio Viana Coelhos
- Francisco Fernandes do N. Júnior
- Licena Celeste Monte dos Santos
- José Parreira do Nascimento Júnior

**1º Vara Cível:**

- *[Handwritten signature]*
- Gerson de Oliveira Santana
- Gabriela A. Lide
- José Wilmer U. Santos
- Rosmira Oliveira

**2ª Vara/Cível:**

- *[Handwritten signature]*
- Antonio BARBOSA da Senna
- Diretor de Secretaria - MAT. 2269
- Cremilda Gonçalves da Silva Lima

**Vara Única de Família e Sucessões:**

- Roxanne Karina C. de Souza
- Flávia Maia Soege da Silveira
- Maria José Lúcia Vaz



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

- ~~Paulo Henrique~~ MAT 3152
- ~~Paulo Henrique~~ MAT 327
- ~~Mariana Barreto~~ MAT. 800456
- ~~Carina Almeida Soárez~~

**Juizado Especial Cível e Criminal:**

- ~~Aurelio Augusto Lameira~~
- ~~Mario Paula Filho e Compõe~~
- ~~Caudimone Pereira Gonçalves~~
- ~~Maria Man Son Mh~~